

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019

Processo: 00392-00010289/2019-72 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA-ME - CNPJ 11.545.051/0001-15. Objeto: O contrato tem por objeto a execução de 05 (cinco) módulos estruturais de interesse social - conforme descrito no item 4 do Projeto Básico-, denominados "Módulos Embriões", a serem construídos na Região Administrativa de Samambaia RA - XII, mais precisamente na QR 619 CONJ. 5B - LOTE 01 A 05, de acordo com os projetos técnicos, especificações, serviços e orçamentos, em atendimento à Política de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, de modo a disponibilizar, às famílias beneficiadas, uma estrutura inicial básica, que a elas possibilite a autoconstrução assistida das posteriores etapas de suas moradias, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2019, realizado de acordo com a Lei nº 13.303/2016, à qual se sujeitam as partes contratantes tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 00392-00006635/2019-18 - CODHAB. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2019 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.1213.0002. Natureza da Despesa: 449051. Fonte: 100. Nota de Empenho 2019NE00949, emitida em 23/10/2019 no valor de R\$332.085,90 (trezentos e trinta e dois mil, oitenta e cinco reais e noventa centavos). Valor do Contrato: R\$332.085,90 (trezentos e trinta e dois mil, oitenta e cinco reais e noventa centavos). Modalidade: global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 30/10/2019. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Edmilson Rosa Martins de Carvalho, como Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019

Processo: 00392-00010288/2019-28 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: CONSULT SERVICE CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA - CNPJ 16.910.056/0001-13. Objeto: O contrato tem por objeto a execução de 05 (cinco) módulos estruturais de interesse social - conforme descrito no item 4 do Projeto Básico-, denominados "Módulos Embriões", a serem construídos na Região Administrativa de Samambaia RA - XII, mais precisamente na QN 423 CONJ. "N" - LOTES 03 AO 07, de acordo com os projetos técnicos, especificações, serviços e orçamentos, em atendimento à Política de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, de modo a disponibilizar, às famílias beneficiadas, uma estrutura inicial básica, que a elas possibilite a autoconstrução assistida das posteriores etapas de suas moradias, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2019, realizado de acordo com a Lei nº 13.303/2016, à qual se sujeitam as partes contratantes tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 00392-00006635/2019-18 - CODHAB. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2019 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.1213.0002. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Nota de Empenho 2019NE00947, emitida em 23/10/2019 no valor de R\$332.085,90 (trezentos e trinta e dois mil, oitenta e cinco reais e noventa centavos). Valor do Contrato: R\$332.085,90 (trezentos e trinta e dois mil, oitenta e cinco reais e noventa centavos). Modalidade: global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 30/10/2019. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Gilson Batista de Jesus, como Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019

Processo: 00392-00010253/2018-16 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: ALT CLEAN SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ 28.449.087/0001-06. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, consoante especificam projetos de serviços de reparos a serem realizados em Riacho Fundo II/DF e Sol Nascente/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2019 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0006. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2019NE00899, emitida em 16/10/2019 no valor de R\$30.076,96 (trinta mil setenta e seis reais e noventa e seis centavos). Valor do Contrato: R\$30.076,96 (trinta mil setenta e seis reais e noventa e seis centavos). Modalidade: global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 30/10/2019. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Deivid dos Santos, como Representante Legal.

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2017

Processo: 0392-002663/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB, CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Cruzeiro Serviços Técnicos Eirelli-ME, CNPJ: 22.575.793/0001-00. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 03 de novembro de 2019 até 03 de novembro de 2020, com reajuste de 2,825% sendo o valor total do contrato de R\$15.901,44 (quinze mil novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 81 §1º da Lei Federal 13.303/2016. Data da Assinatura: 22/10/2019. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Hugo Flávio Ribeiro Silva, na qualidade de Sócio Administrador. (Data da publicação no DODF do Contrato original: 08/11/2017, DODF Nº 214, PÁG. 62; Primeiro Termo Aditivo: 05/11/2018, DODF Nº 210, PÁG. 45).

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2017

Processo: 0392-000599/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB, CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Estúdio 41 Arquitetura SS LTDA-ME, CNPJ: 08.353.999.0001-64. Objeto: Fica autorizada a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2017 - CODHAB, contemplando ADITIVO DE SUPRESSÃO DE ITENS DO CONTRATO. Data da Assinatura: 29/10/2019. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Fabio Henrique Faria, na qualidade de Representante Legal. (Data da publicação no DODF do Contrato original: 27/11/2017, DODF Nº 226, PÁG. 34; Primeiro Termo Aditivo: 30/09/2019, DODF Nº 186, PÁG. 66).

## EDITAL Nº 99 /2019

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Habilitar a candidata Rosângela Maria de Jesus - CPF 286.xxx.xxx-91, em cumprimento da determinação do juízo da 7ª vara da Fazenda Pública, nos autos do Processo judicial nº 0702493-19.2019.8.07.0018.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2019  
WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA  
Diretor-Presidente

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2019, do tipo MENOR PREÇO. Objeto: contratação de empresa especializada na elaboração de um Relatório de Controle Ambiental - RCA e seu respectivo Plano de Controle Ambiental - PCA, para a regularização fundiária da (URB 139/10; 056/17; Capão Cumprido; Área urbana e Área Remanescente), localizadas em São Sebastião - RA XIV, conforme Termo de Referência emitido pelo Instituto Brasília Ambiental - IBRAM ajustado às condições específicas da área objeto de contratação. (inciso IV do art. 2º do RILC), de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Data de abertura: 10h00min do dia 13 de novembro de 2019. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br). Processo nº 00392-00010041/2019-10. Informações referentes ao certame por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

CLAYTON ARAGÃO  
Presidente - CPL/CODHAB

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

Processo:00197-00005228/2018-64. O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Adasa, instituída pela Portaria nº 220, de 11 de setembro de 2018, informa o resultado do julgamento das Propostas de Preço (Invólucro nº 4) da Concorrência nº 01/2019 conforme itens 12.3 a 12.6 do Edital, cujas informações seguem a seguinte ordem: nome da licitante / percentuais apresentados para as alíneas 'a', 'b', 'c' e 'd' do item 12.3 / pontuação para cada percentual conforme item 12.4 e / pontuação final da proposta de preço. (1) VMP8 COMUNICAÇÃO EIRELI / 60%, 4%, 4%, 6% / 60, 3, 5, 3 / 71; (2) KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE / 50%, 5%, 5%, 7% / 50, 0, 0, 0 / 50; (3) FULL DESIGN COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA / 50%, 5%, 5%, 7% / 50, 0, 0, 0 / 50; (4) ROCHA PROPAGANDA E MARKETING EIRELLI / 50%, 5%, 5%, 7% / 50, 0, 0, 0 / 50 e (5) ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING / 50%, 5%, 5%, 7% / 50, 0, 0, 0 / 50. Declarada a proposta comercial da VMP8 como de menor preço (item 12.6 do Edital), a licitante melhor qualificada nas propostas técnicas, KLIMT, exerceu o direito previsto no art. 46, §1º, II da Lei 8.666/93 e, em negociação, optou por praticar os mesmos valores da melhor proposta de preço. A licitante KLIMT fica outorgado prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar proposta comercial readequada. A Ata de Julgamento e os documentos digitalizados do invólucro nº 4 das agências classificadas estão disponíveis no site da Adasa ([www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br) - Licitações e Contratos - Licitações em Andamento - Comissão Especial de Licitação - Concorrência nº 01/2019). O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sede da Adasa, ou mediante requisição de acesso externo ao processo eletrônico SEI. A partir do dia útil seguinte à data desta publicação inicia-se o prazo comum de 05 dias úteis para a apresentação de recursos; após, inicia-se igual prazo comum para contrarrazões, nos termos do Item 21 do Edital e art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2019  
EDUARDO LOBATO BOTELHO  
Presidente

## AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019

O Pregoeiro da Adasa torna público o resultado final da licitação Pregão Eletrônico nº 09/2019 (processo: 00197-00002408/2019-75), tipo: menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de atendimento remoto (primeiro nível) e presencial (segundo nível) de tecnologia de informação e comunicação, para um período de 12 (doze) meses, que teve como vencedora a empresa IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 38.056.404/0001-70, com proposta de preço R\$ 160.990,00 (cento e sessenta mil novecentos e noventa reais). Conferida a habilitação, o objeto foi adjudicado à vencedora.

EDUARDO LOBATO BOTELHO  
Pregoeiro

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00196-00002189/2018-71; Da Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal Nº 38.653/2019; Das Partes: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Indústria de Água Mineral IBIA Ltda-ME. DO OBJETO: Suplementar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do contrato epigrafado, o equivalente ao quantitativo de 387 (trezentos e oitenta e sete) unidades de galões de 20 (vinte) litros, passando os recursos a totalizar R\$ 13.368,75 (treze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2019. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela Contratada: Eduardo Barros de Queiroz Rodrigues, na qualidade de Procurador. ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES Diretora-Presidente.

## RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando a existência de crédito orçamentário para pagamento da despesa de exercício anterior; Considerando que o valor constante nos autos trata-se de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964, combinado com a nova REDAÇÃO dada ao § 1º do Art. 86 pelo DECRETO Nº 39.014, DE 26/04/18 e ao Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, tendo em vista despesas referente ao exercício de 2018. RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa Interativa - Dedetização, Higienização e Conservação Ltda., CNPJ: 05.058.935/0001-42, referente às diferenças apuradas dos meses de julho/2018, agosto/2018, outubro/2018 e dezembro/2018, do Contrato nº 20/2018, no valor de R\$ 3.524,13 (três mil quinhentos e vinte e quatro reais e treze centavos). A presente despesa correrá à conta da Funcional Programática: 18.122.6001.8517.9662 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - FJZB - Natureza da Despesa: 33.90.92, Fonte: 100 da Unidade Orçamentária 21207 - Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB. Processo nº 00196-00000580/2019-12. ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, Diretora-Presidente.

CONSIDERANDO a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando a existência de crédito orçamentário para pagamento da despesa de exercício anterior; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos trata-se de despesa de exercício anterior, não processada na época própria,